

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 015/2026**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 26/01/2026 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PARA A OBRA DE SPDA
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	1	SERVIÇO	<p>A CONTRATAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE SPDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA ESTRUTURAL, PATRIMONIAL E DAS PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ESSENCIAIS DA UNIDADE DE SAÚDE. CONSIDERANDO TRATAR-SE DE SISTEMA CRÍTICO E OBRIGATÓRIO, A FISCALIZAÇÃO ASSEGURARÁ;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO;</li><li>• O ATENDIMENTO INTEGRAL ÁS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5419;</li><li>• O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PACTUADO;</li><li>• A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NORMATIVAS E ADMINISTRATIVAS, INCLUINDO AQUELAS PREVISTAS NA PORTARIA SES-GO N° 3.924/2024;</li><li>• A MITIGAÇÃO DE RISCOS TÉCNICOS,</li></ul>



OPERACIONAIS E LEGAIS PARA A  
CONTRATANTE.  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA. AGENDAR NO  
TELEFONE (62) 3952-5506 OU [COMPRAS@CRESM-GO.ORG.BR](mailto:COMPRAS@CRESM-GO.ORG.BR)

Forma de Eleição	Global	Item
	X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@cresm-go.org.br](mailto:compras@cresm-go.org.br), até o dia 26/01/2026 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 26/01/2026 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 19 de janeiro de 2026

  
**Cleydson Carlos de Lima**

Gerente Operacional

  
**CRESM – Prof. Jamil Issy**